

DECRETO DE Nº 144/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido do processo administrativo de nº 144/2018, de interesse desta Municipalidade.

Aprova o desmembramento do lote de nº 023, da quadra de nº 004, com a área de 315,00 m<sup>2</sup>, situado a Rua JC-7, na 2ª Etapa do loteamento denominado “Alto Paraíso”, nesta cidade.

**PUBLICADO**  
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

DATA: 15/05/2018  
*Robson Amelo Neto*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do lote de nº 023, da quadra de nº 004, com a área de 315,00 m<sup>2</sup>, situado a Rua JC-7, na 2ª Etapa do loteamento denominado “Alto Paraíso”, nesta cidade, em 02 lotes distintos e autônomos, os quais ficarão assim descritos e caracterizados:

**Lote de nº 023, da quadra de nº 004,** situado a Rua JC-7, na 2ª Etapa do loteamento denominado “Alto Paraíso”, nesta cidade, com a área de 160,88 m<sup>2</sup>, sendo: 7,15 metros de frente para a citada Rua JC-7; 7,15 metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 008; 22,50 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 022; e, 22,50 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 23A;

**Lote de nº 23A, da quadra de nº 004,** situado a Rua JC-7, na 2ª Etapa do loteamento denominado “Alto Paraíso”, nesta cidade, com a área de 154,12 m<sup>2</sup>, sendo: 6,85 metros de frente para a citada Rua JC-7; 6,85 metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 008; 22,50 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 023; e, 22,50 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 024. Perímetros levantados e encontrados pela Engenheira Civil, Mariana Naves de Oliveira – CREA 1015806198/D-GO, em 11 de maio de 2018, acosta ao presente planta e memorial descritivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2018.**

  
**Wilson da Silva Santos**  
Prefeito Municipal